



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO Nº 0372081/2022****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS****1. INTRODUÇÃO**

As contratações pelo poder público, pelo volume de recursos envolvidos, produzem grande impacto na atividade econômica do país, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes. Nesse sentido, a realização de estudos prévios, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, dando como resultado a melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem a finalidade de identificar as fraquezas de um projeto e estudar as soluções necessárias. Os estudos preliminares devem reunir os elementos fáticos necessários e suficientes que possibilitem a escolha de soluções adequadas e precisas para o caso.

Nesse contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da pretensa contratação, obedecendo todas as etapas no art.24, §1º, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por meio do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - PAe nº 6103/2018, foi realizada a disputa pública para a Contratação de empresa para prestação de serviços de estudo e elaboração de projeto de modernização/substituição das instalações e equipamentos do grupo gerador principal e subestação de energia da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de modo a adequar as instalações à legislação vigente, bem como melhorar seu desempenho energético e de segurança, na busca pela sustentabilidade ambiental e econômica e conforto ambiental. Essa contratação, buscou de forma objetiva e técnica determinar a melhor relação custo-benefício da intervenção a ser realizada, quer seja a modernização dos equipamentos existentes, quer seja a substituição dos mesmos por equipamentos mais modernos e adequados.

Por se tratar de instalações inauguradas em março de 2001, verificou-se que os equipamentos se encontram defasados tecnologicamente, com possibilidade real de falha. As condições físicas e operacionais do sistema apresentam-se inadequadas, com equipamentos antigos e distante dos padrões de desempenho permitidos pelas normas vigentes. Essas condições deterioradas implicam na presença de distúrbios associados à qualidade dos parâmetros técnicos de energia utilizada, potencializando a possibilidade da queima de equipamentos e a redução da vida útil dos mesmos. Ademais, o sistema atual do grupo gerador se mostra incapaz de suprir a Sede desse regional em caso de queda de energia, comprometendo o desempenho das atividades laborais dos servidores. A modernização do sistema também prevê a instalação de um banco de baterias dimensionado para reduzir o consumo de energia reativa e consequentemente impactar positivamente na redução das custas com energia elétrica,

Desta feita, tendo por base os estudos desenvolvidos pela empresa de engenharia contratada, a JF engenharia Ltda., concluiu-se pela necessidade de substituição do sistema atual em uso, com objetivo de tornar as instalações da Secretaria do Tribunal mais confortáveis, confiáveis, dentro das normas regulamentadoras atualizadas de trabalho, reduzindo custos com manutenção corretiva uma vez que se trata de equipamentos novos.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviço de engenharia, enquadrado no Comprasnet, no **GRUPO DE SERVIÇO 873: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CÓDIGO 222543: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR**.

Os demais requisitos estão descritos detalhadamente no Projeto Básico.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A proposta deve considerar os projetos Básico e Executivo e os Cadernos Técnicos produzidos, que precederam o Projeto Básico e que são partes integrantes do processo.

No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do retrofit e instalação do sistema (salários, seguros, impostos, taxas, contribuições, vale-transporte, vale-refeição, fornecimento de uniforme, treinamento, e outros benefícios e encargos exigidos por lei).

A elaboração da proposta deverá considerar a retirada, transporte, desfazimento e descarte (em consonância de todas as determinações ambientais e legais) dos equipamentos que deixarão de compor o sistema.

Demais especificações constam do Projeto Básico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A pesquisa de mercado foi elaborada pela empresa JF Engenharia Ltda., culminando na confecção das planilhas analítica e sintética, componentes do processo, conforme descrito acima. O tipo de equipamento apresentado nos projetos foi apontado como a melhor solução para o sistema de subestação, banco de capacitores, e grupo gerador.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi elaborada pela empresa JF engenharia Ltda., culminando na confecção das planilhas analítica e sintética, componentes do processo, conforme descrito acima., de acordo com os preços referenciais de mercado e balizadas por índices setoriais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos trabalhos a serem executados está devidamente descrita de forma detalhada no Projeto Básico.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Apesar da previsão legal - *"os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos*

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (§ 1º do art.23 da Lei nº 8.666/1993)", o parcelamento não se aplica ao caso.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após estudos preliminares podemos concluir que o objeto desta contratação pretendida, é necessária e fundamental para garantia do desempenho das atividades regulares deste Regional, mostrando-se possível dentro das normas legais, diante disto, podemos declarar a viabilidade da contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

11. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos da contratação, apontados no mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A não contratação acarreta prejuízos para a instituição.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável

Não há.

Não há.

Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação**Probabilidade:** () Baixa () Média (X) Alta**Impacto:** () Baixa () Média (X) Alta**Dano**

Podem ocorrer atrasos em razão da complexidade do objeto e também da alta demanda de licitações ocorridas no Órgão.

Ação Preventiva**Responsável**

Acompanhamento do processo junto a CPL e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.

Unidade Requisitante

Ação de Contingência**Responsável**

Prestar suporte a CPL para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.

Unidade Requisitante

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes**Probabilidade:** () Baixa (X) Média () Alta**Impacto:** () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.

Ação Preventiva

A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.

Responsável

Área responsável de análise de propostas.

Ação de Contingência

Análise junto a CPL quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

Responsável

Unidade Requisitante e CPL

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCOS 02
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA			RISCO 01
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE/IMPACTO			



Documento assinado eletronicamente por **IZAAC SOLINO DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0372081** e o código CRC **B1FF237B**.

01064.2022-4

0372081v2